



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO PERÍODO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA.

Às dezenove horas do vinte e oito de setembro do ano de dois mil e vinte e três compareceram à vigésima quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Olinda os Senhores Vereadores: Adriano Dantas, Cicim da Serra, Coni, Dindo Araújo, Lourdes da Saúde, e Toin de Deda e Vande Araújo. Havendo um número legal de vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Logo após solicitou a Sr. Secretário que realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior, que não havendo impugnação foi aprovada por unanimidade. Por ordem de inscrição em atendimento ao ofício 09/2023 da direção da rádio Nova Olinda FM, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao senhor Radialista Ranilson Silva, cujo disse que está na Tribuna da Câmara como representante da Rádio Nova Olinda FM e especialmente por ter sido citado pelo vereador Aureliano Souza em sua fala na Sessão anterior aonde o mesmo disse que tinha sido inocentado de acusações feitas por sua pessoa no período eleitoral, mas que as denúncias hoje feitas nesta Câmara Municipal não tem nada a ver com as acusações daquela época e que o que foi dito pelo vereador Aureliano Souza é uma tentativa de censura ao Jornalismo e que a Rádio Nova Olinda FM não está fazendo perseguição política, e a Rádio não tem bandeira política e nem pertence ao prefeito e sim ao município de Nova Olinda e que em outros anos já fez outras denúncias de irregularidades neste município e que foram investigadas e comprovadas fraudes na administração pública da época, falou ainda que o Vereador Aurelino foi procurado para dar respostas às acusações na Rádio e o



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda

mesmo se recusou e se pronunciar. Em seguida entregou envelopes contendo documentos de mais contratos ao Sr. Presidente que pertencem ao cunhado do vereador e que também são assinados pelo mesmo, e pediu que seja juntado a denúncia que já existe a esta Casa. Logo após o Sr. Presidente disse que passará os documentos à Assessoria Jurídica para análise e solicitou ao Secretário que protocole o recebimentos dos documentos. Fazendo o uso da palavra o vereador Adriano Dantas disse que o Sr. Ranilson Silva esqueceu de citar que está com suas contas bloqueadas e que foi condenado a pagar uma indenização ao Sr. Aureliano. Em seguida a vereadora Lourdes da Saúde disse que já conversou com a Secretária de Saúde e foi informada que no início do mês a categoria da saúde irá receber a complementação do salário, e disse ainda que muitas pessoas a procuraram para saber se a rádio iria fechar e que o trabalho da rádio é sério e fornece informações do país inteiro, não só de Nova Olinda e a mesma irá sim dar continuidade com o seu trabalho. Ainda em sua fala solicitou que o Sr. Prefeito por conta dos festejos de São Francisco que é copadroeiro do município, possa dar feriado ou ponto facultativo no dia 04 de outubro, em atendimento a pedidos da comunidade religiosa da nossa cidade. O vereador Cicin da Serra fez o uso da palavra dizendo que o trabalho de jornalismo da Rádio Nova Olinda FM é sério e que as acusações não tem cabimento e as denúncias feitas contra o vereador Aureliano Souza não são perseguições políticas e se o vereador não deve não tem porque temer. Dando continuidade, e não havendo mais oradores inscritos o Sr. Presidente passou os trabalhos para a Ordem do Dia aonde apresentou para discussão o Projeto de Lei nº 17/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Assistência Financeira Complementar repassada



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda

pela União Federal com a finalidade de cumprir o disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, na forma que indica, aonde fez uso da palavra a vereadora Lourdes que diz se tratar de um projeto já bem discutido e que precisa ser aprovado para que o repasse seja feito aos profissionais. Logo após o Sr. Presidente comunicou que emenda do vereador Aureliano Dantas foi considerada intempestiva uma vez que não respeitou o prazo previsto no Regimento Interno, conforme parecer da assessoria jurídica e por isso a mesma não irá ser apresentada. Em seguida o Vereador Cicin da Serra disse que já era para o profissionais da saúde terem recebido a complementação do salário e que acredita que não será pago na folha do mês por conta dos vereadores da oposição que não foram de acordo com o projeto. O vereador Adriano Dantas disse que o repasse era pra ter sido no mês passado e acredita que o atraso não é a culpa da oposição e sim da administração que não se organizou e mandou o projeto há tempo. A vereadora Lourdes disse que não foi irresponsabilidade da gestão, pois assim que o município recebeu o recurso tinha um prazo de trinta dias para organizar e colocar o projeto para efetuar o pagamento e a Câmara recebeu o projeto no tempo certo. E o vereador Adriano diz que o governo Federal não determina prazo para prefeito fazer projeto e não tem contrapartida de recurso do município no Projeto e que muitos profissionais não estão satisfeitos com o Projeto da forma que tá. O Vereador Toin de Deda disse que o projeto foi discutido em reunião extra dia 20 e posteriormente iriam votar e a vereadora Andreia solicitou que a sessão ficasse em aberto para que o projeto pudesse ser mais estudado e que o Sr. Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda

Adriano não compareceu na reunião pela manhã e que veio na Sessão a tarde e pediu vista e que o Sr. Presidente pediu que o mesmo protocolasse uma emenda e somente hoje a tarde fora do prazo é que o Sr. Vereador Adriano Dantas veio protocolar. Encerrando a discussão o Sr. Presidente disse que o município protocolou o projeto antes do dia 14 e que estava dentro do prazo e que por conta de uma fatalidade que houve no município não houve a Sessão e que foi marcado uma Sessão extra que aconteceu pela manhã e à tarde para que fosse votado no mesmo dia. E que o vereador Adriano não compareceu à Sessão pela manhã e somente no período da tarde que estava presente pediu Vista e foi marcado uma nova Sessão extra e por motivo de outra fatalidade não aconteceu a Sessão e o Vereador Adriano teve prazo para apresentar emenda em tempo e não fez. Não havendo mais discussão o referido Projeto entra para a pauta de votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, tendo abstenção do voto pelo vereador Adriano Dantas. Logo em seguida não havendo nada mais a tratar declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente Ata que será lida na sessão seguinte e não havendo impugnação será considerada aprovada e assinada pelo senhor presidente e pelos demais parlamentares presentes na Sessão. Deixaram de comparecer à sessão a Vereadora Andreia Silva, e os vereadores Aureliano Souza, Márcio de Assizinho e Nenen Camilo o quais apresentaram justificativa aceita pela Mesa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 28 de setembro de 2023.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda
